



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.585, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005802/2017-11;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 22 de maio de 2017, à servidora DENISE SILVA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1100437, ocupante do cargo de Médico-Área, classe E, padrão 314, lotada na Faculdade de Medicina, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva abaixo do nome.

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

